Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

RESOLUÇÃO Nº. 01 de 24 de abril de 2000

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º. de maio de 2000, aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 10,00% (dez por cento) sobre os salários recebidos no mês de abril, em conformidade com os valores constantes do Anexo II, que faz parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único - O índice concedido neste artigo é extensivo aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 24 de abril de 2000.

Valentim Marques de Abreu
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Massao Hayshi
2º. Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II
QUADRO UNICO - PERMANENTE, EFETIVO E COMISSIONADO

REFERENCIA	A 00 a 02	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38	N 39 a 41
RE.01	217,80	228,70	240,06	252,08	264,70	277,93	291,85	306,47	321,80	337,87	354,75	372,52	391,13	410,
RE.02	233,53	245,21	257,48	270,35	283,88	298,05	312,97	328,63	345,07	362,35	380,49	399,45	419,43	440,
RE.03	256,72	269,58	283,04	297,17	312,08	327,67	344,09	361,27	379,36	398,35	418,22	439,16	461,09	484,
RE.04	275,12	288,88	303,35	318,51	334,41	351,17	368,75	387,14	406,51	426,85	448,20	470,62	494,13	518,
RE.05	310,33	325,89	342,18	359,30	377,27	396,12	415,92	436,73	458,59	481,48	505,56	530,87	557,41	585,
RE.06	338,85	355,80	373,57	392,22	411,88	432,42	454,13	476,79	500,64	525,65	551,93	579,59	608,56	638,
RE.07	368,81	387,28	406,64	426,96	448,37	470,75	494,29	519,01	544,96	572,25	600,83	630,90	662,42	695,
RE.08	397,04	416,90	437,77	459,63	482,60	506,75	532,09	558,72	586,64	615,97	646,75	679,11	713,08	748,
RE.09	424,12	445,35	467,62	490,99	515,53	541,33	568,41	596,83	626,65	658,02	690,88	725,46	761,71	799,
RE.10	448,30	470,70	494,21	518,91	544,88	572,13	600,76	630,75	662,29	695,45	730,20	766,70	805,03	845
RE.11	470,10	493,60	518,29	544,18	571,39	600,00	629,99	661,50	694,56	729,31	765,78	804,08	844,27	886
RE.12	508,93	534,38	561,08	589,17	618,62	649,55	682,03	716,13	751,92	789,55	829,03	870,48	913,99	959
RE.13	564,91	593,16	622,83	653,98	686,68	720,99	757,02	794,89	834,63	876,40	920,22	966,20	1.014,59	1.065
RE.14	627,63	659,03	691,96	726,58	762,90	801,03	841,09	883,17	927,27	973,68	1.022,36	1.073,46	1.127,13	1.183
RE.15	709,24	744,70	781,96	821,07	862,12	905,21	950,47	998,00	1.047,92	1.100,33	1.155,35	1.213,10	1.273,77	1.337
RE.16	781,80	820,86	861,94	905,03	950,27	997,76	1.047,70	1.100,09	1.155,06	1.212,82	1.273,50	1.337,14	1.404,02	1.474
RE.17	861,42	904,51	949,75	997,17	1.047,06	1.099,46	1.154,41	1.212,15	1.272,75	1.336,37	1.403,23	1.473,36	1.547,05	1.624
			1.044,71	1.096,93	1.151,81	1.209,37	1.269,86	1.333,34	1.400,03	1.469,99	1.543,52	1.620,72	1.701,75	1.786